

CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6\$000 reis, a contar do primeiro n.º; e accéitão-se outras em qualquer tempo, comtanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos números que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em casa dos Srs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrade, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e botica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia, e annuncios a 40 reis por linha para os Srs. assignantes e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em casa dos Srs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em casa dos Srs. Tenentes coroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em casa dos Srs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em casa dos Srs. Claudianno d'Oliveira Reza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 6.º de Maio de 1858.

Despachos em Requerimento.

Jacinto Gonçalves das Luz, pede licença para vender dez braças e oito palmos de terrenos de marinhas na Villa de S. Miguel. — Pagos os foros e direitos, faça-se a transferecia.

Dia 7.

Manoel de Oliveira Guedes, pede ser engajado na companhia de policia. — Seja engajado.

Manoel Nasiazeno de Freitas, 1.º sargento da companhia de invalidos, preso no xadrez do quartel, pede continuar no cumprimento do resto de sua sentença fora do xadrez, e dentro do quartel. — Não tem lugar o que requer.

Dia 8.

Isidoro Pires Ferreira, pede ser exonerao do cargo de 3.º supplente do subdelegado da Freguezia do Ribeirão. — Fica exonerado.

Dia 6.

A thesouraria n. 163. — Communicando haver hoje entrado em exercicio de encarregado do armazem dos Artigos bellicos, o major graduado reformado Affonso d'Albuquerque Mello, que o havia deixado por ter tomado assento na Assembleia Provincial.

Ao Major Assistente n. 64 — Para que mande assentar praça na companhia de pedestres ao recrutado Francisco Lopes d'Oliveira, se em inspecão for considerado apto para o serviço.

A administração da fazenda Provincial n. 98, mandando entregar ao continuo servindo de porteiro João Tavares d'Araujo Bueno, a quantia de 99\$980 com que foi augmentado o credito para o expediente da secretaria da assemblea L. Provincial.

Communicou-se ao 1.º secretario da as-

sembléa em resposta ao seu officio de hoje.

A administração Provincial n. 99, communicando, haver hoje tomado conta do commando da força policial, o capitão José Silveira de Souza Junior, que o linha deixado para tomar assento na assemblea Provincial.

Idem n. 100, mandando pagar a José Porfirio Machado d'Araujo a quantia de 61\$380, de madeiras compradas para a obra da cadeia de S. José.

A Francisco José Gomes, enviando-lhe o titulo de sua nomeação de encarregado da guarda do pouso do Camacho e copia das instrucções porque deve guardar-se.

Ao 1.º tenente encarregado das obras da estrada da Laguna ao Manipituba, communicando-lhe ter encarregado da guarda do pouso do Camacho a Francisco José Gomes, e remettendo-lhe e de sdas Instrucções porque elle deve guvncian fim de que nesta intelligencia, faça principrega da casa e mais pertences do pouso, por inventario em duplicata, dos quaes entregará, um ao dito Gomes, e outro enviará á presidencia.

Dia 7.

A administração Provincial n.º 101, mandando entregar por emprestimo ao thesoureiro da thesouraria da fazenda da provincia a quantia de 2:000\$000.

Communicou-se ao inspector da thesouraria em resposta ao seu officio n. 135 datado de hontem.

A thesouraria n. 163, respondendo ao seu officio n. 134 de hontem, que não obstante a duvida do procurador fiscal, mande processar e pagar as gratificações e forragens aos pedestres, de que trata o dito officio.

Ao Presidente da assemblea Provincial, communicando-lhe haver hoje sancionado a resolução que sob n. 20 accomponhou o seu officio de 5 do corrente.

Dia 8.

Ao presidente da assemblea Provincial, communicando que hoje mandou publicar o decreto que sob n. 21 accompanhou o seu officio de 5 do corrente.

Ao commandante superior da G. N., declarando-lhe que não se podendo prescindir

na administração da fazenda provincial, os serviços do tenente Joaquim Candido da Silva Peixoto, cumpre que S. S. dispensando-o do conselho da qualificação da G. N., nomeei outro que o substitua.

Communicou-se á administração da fazenda Provincial em resposta ao seu officio n. 11 datado de hontem.

Ao Dr. Chefe de policia, communicando, que por despacho de hoje concedeo a exoneração que pedio do cargo de 3.º supplente do subdelegado de policia do districto do Ribeirão, Isidoro Pires Ferreira.

Ao tenente coronel Bento Gordiano de Carvalho, communicando-lhe ficar sciente pelo seu officio de 2 do mez passado de achar-se elle no exercicio interino de commandante superior da G. N. dos Municipios de S. Francisco, e de Porto Bello, durante o impedimento do coronel Antonio João Vieira.

A João Pacheco dos Reis, communicando-lhe que pelo seu officio de 24 do mez passado, fica na intelligencia de haver na mesma data assumido a jurisdicção interina de Juiz de direito da comarea de Santo Antonio dos Anjos da Laguna durante o empediemento do Dr. Luiz Barbosa Accioly de Brito.

A administração da fazenda Provincial n. 103, mandando pagar a José Porfirio d'Araujo, a quantia de 364\$660, despendido com a factura do telheiro para recolher as madeiras para a obra da cadeia da Capital.

Idem n. 104, mandando pagar ao dito José Porfirio, a quantia de 125\$150, importancia da feria dos operarios, e materiaes empregados na obra da Matriz da Capital em o mez de Abril findo.

O CRUZEIRO DO SUL.

No dia 9 do corrente em casa do Snr. José Gonçalves dos Santos e Silva, reuniu-se a directoria da companhia creada para estabelecer a navegação a vapor nos portos interiores da Provincia.

O fim d'esta reunião foi discutir-se os estatutos, que tem de ser apresentadoss ao

Governo Imperial para obter a respectiva approvação.

Não sendo possível aos membros da directoria concluir n'essa sessão o trabalho de que estão encarregados ficou addido para terem tempo de examinal-o, e com mais acerto resolver-se a sua adopção.

Consta que pretende a directoria convocar a assembléa dos accionistas para submeter á sua final approvação os ditos estatutos.

Fazemos votos para que esta empreza de tanta importancia para o interesse geral da provincia, tenha um feliz exito; a fim de que o espirito de associação tambem entre nós vá tendo o conveniente desinvolvimento, que se vê em outras provincias.

E é o que devemos esperar, tanto pelo bom censo de nossos comprovincianos, como por estarmos na feliz epocha, em que ja os homens illustrados de todo o Imperio, tem abandonado a esteril politica dos partidos, para se empregarem exclusivamente no progresso e melhoramentos materiaes do paiz, principal fonte da prosperidade publica.

Ahi temos para exemplo os Srs. Ottonis, Mello Franco, e outros distinctos brasileiros, tão preconizados na politica, que hoje dedicam seus trabalhos e esforços pessoaes as principaes emprezas de progressos materiaes do paiz. A colonisação, estradas, e outras emprezas muito devem ja a um illustrado patriotismo que para todos os brasileiros deve consistir em promover o engrandecimento da patria por factos de reconhecida utilidade, e não em constituirem-se tribunos do povo, para declamar, e phantasiar censuras aos que governam.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

32.^a Sessão d' Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.^o anno da 12.^a Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 13 dias do mez de Abril de 1858, as 10 horas da manhã, achando-se presentes 14 Srs. deputados, faltando com participação os Srs. Mancio, Padre Cunha e Neves, e sem ella os Srs. Valle, e Moreira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada. Não havendo expediente, o Sr. presidente fez o convite do estylo. O Sr. 1.^o secretario leu 2 pareceres da commissão de fazenda indifferindo as petições das irmandades de N. S. do Parto, e de N. S. do Rozario, os quaes ficarão adiados, por pedir a palavra o Sr. 1.^o secretario. Passando-se á ordem do dia, entrou em 1.^a discussão o projecto de lei, que fixa as despesas e orça a receita das camaras municipaes para o anno de 1858 a 1859, e não havendo quem sobre elle fallasse, foi posto á votação, e approvado para passar a 2.^a discussão. Passou-se á 1.^a discussão do projecto de lei, que fixa as despesas, e orça a receita provincial para o anno de 1858 a 1859; não havendo quem pedisse a palavra, foi posto á votação e approvado para passar a 2.^a discussão. Entrou em 1.^a discussão o projecto de lei, que crea uma cadeira de latim na cidade da Laguna. O Sr. Affonso não contestando a conveniencia da me-

didada, pede ao autor do projecto algumas explicações.

O Sr. 1.^o Secretario satisfaz ao orador, explicando a conveniencia e praticabilidade da medida proposta. Posto á votos, foi approvado para passar a 2.^a discussão. Entretanto havia comparecido o Sr. Valle. Continuou a 2.^a discussão do projecto, que autorisa um emprestimo á camara municipal da capital para compra de farinha destinada a pobresa.

Entra em discussão o artigo 3.^o

O Sr. 1.^o Secretario offerece uma emenda elevando até 1 alqueire a quantidade vendavel á cada pessoa; e sendo apoiada, entrou em discussão.

O Sr. Dutra, sustentando a conveniencia de aproveitarem do beneficio todos os pobres do municipio, aceita a emenda em discussão, e offerece outra acrescentando á palavra povo--pobre, e quando a camara o julgar conveniente-- Sendo apoiada, entrou em discussão. O Sr. José Silveira oppõe-se á 1.^a emenda: o Sr. Affonso oppõe-se ao artigo 3.^o por entender, que não se devia dar regulamento a camara para a venda da farinha, e sim deixal-a obrar como melhor entender. O Sr. Amaro, 1.^o secretario e Dutra sustentão o artigo e emendas. Posto o artigo á votação, salvas as emendas, foi approvado: postas as emendas á votação, foi approvada a do Sr. Dutra, e regeitada a do Sr. 1.^o secretario.

Entrando, em discussão o artigo 4.^o o Sr. Dutra offerece uma emenda de suppressão ás palavras--indigentes e artistas; sendo apoiada, entrou em discussão. O Sr. Amaro pronuncia-se a favor da emenda. Posto o artigo á votos, salva a emenda, foi approvado: posta tambem a votos a emenda foi approvada.

O Sr. Valle justifica e offerece 1 artigo additivo autori-ando a camara para a venda da farinha por atacado, se assim o julgar conveniente: sendo apoiado, entrou em discussão. O Sr. Dutra justifica e offerece um artigo additivo prohibindo a venda da farinha a escravos: sendo apoiado, entrou em discussão. O Sr. Amaro combate o ultimo parecer os Srs. Affonso e Dutra sustentão-o. Não puz artigos additivos á votos forão approvados: posto o projecto á votação foi approvado para passar a 3.^a discussão. Continuou a 2.^a discussão do projecto, que estabelece impostos sobre generos d'exportação.

Entrão em discussão 2 artigos additivos offerecidos pelo Sr. Amaro, o 1.^o elevando o imposto da farinha ao dobro do que for, toda vez que ella subir a 3\$ reis o alqueire; o 2.^o abolindo a imposição denominada voluntaria do municipio de São Francisco. O Sr. Dutra pronuncia-se contra os additivos.

O Sr. Amaro sustenta a conveniencia do 1.^o, e pede a retirada do 2.^o para ser apresentado em occasião opportuna. O Sr. Presidente, convidando o Sr. vice--presidente á occupar seu lugar, toma parte na discussão, e referindo-se a um aparte, que ouvira, sustenta o valor e legitimidade da opinião de qualquer Sr. Deputado sobre necessidaes locais; e combatendo a doutrina do 1.^o additivo, acha justa a abolição, de que trata o 2.^o O Sr. Affonso não contesta o orador quanto á legitimidade de opinião de qualquer Sr. Deputado, etc. mas combate a abolição, de que trata o 2.^o additivo, e pronuncia-se á favor do 1.^o Posto a voto o requerimento do Sr. Amaro pedindo a retirada do 2.^o additivo, foi approvado. posto á votos o 1.^o additivo, foi regeitado: posto á votos o projecto para passar a 3.^a discussão, foi approvado. Voltando o Sr. presidente ao seu lugar, e sendo esgotada a ordem do dia, deu para a da sessão seguinte-- Discussão do parecer da commissão de fazenda in-

dirindo a petição dos irmãos mezarios da irmandade de N. S. do Rozario e S. Benedito desta cidade-- Discussão do parecer da mesma commissão indifferindo a petição da irmandade de N. S. do Parto-- 2.^a dita do projecto, que autorisa a desapropriação dos terrenos e predios dos fundos do palacio presidencial-- 2.^a do projecto, que crea uma cadeira de latim na cidade da Laguna; e levantou a sessão ás duas horas da tarde.

33.^a Sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.^o anno da 12.^a Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos quatorze dias do mez d'Abril de 1858, as dez horas da manhã na sala das sessões d'assembléa, o Sr. Presidente convidou o Sr. Pitanguera para occupar o lugar de 2.^o secretario pelos impedimentos dos proprietarios e suplentes. Feita a chamada, acharão-se presentes alguns Srs. Deputados, faltando sem participação os Srs. Neves, Macario, Dutra, Valle; e com ella os Srs. Martins, Mancio, Gondim, e Padre Cunha. O Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.^o secretario leu um officio do secretario da presidencia da provincia cobrindo outro da camara municipal da capital, pedindo authorisação para abrir pelos terrenos do cemiterio publico uma rua: á commissão de camaras. O Sr. presidente fazendo o convite do estylo, não houve quem d'elle se aproveitasse.

Ordem do Dia.

Entrou em discussão o parecer da commissão de fazenda indifferindo o requerimento do juiz e mezarios da irmandade de N. S. do Rozario. O Sr. Amaro requireo, que o parecer fosse adiado até entrar em 2.^a discussão o orçamento provincial. O Sr. Araujo (1.^o secretario) pronunciou-se contra o adiamento. O Sr. Affonso obtendo a palavra, manifesta-se contra o que disse o Sr. 1.^o secretario, declarando voltar pelo adiamento. Posto a votos o requerimento de adiamento, foi approvado.

Entrou em discussão o parecer da commissão de fazenda, indifferindo o requerimento do juiz e mezarios da irmandade de N. S. do Parto.

O Sr. Affonso requireo igual adiantamento, por ser a materia identica, o que posto a votos foi approvado.

Entrou em 2.^a discussão o artigo 1.^o do projecto, que authoriza a desapropriação de alguns predios junto ao edificio de palacio.

O Sr. Amaro opina pelo artigo.

Não havendo quem mais fallasse, e posto a votos foi approvado. Igualmente entrou em 2.^a discussão o artigo 2.^o do mesmo projecto. O Sr. 1.^o secretario sustenta a conveniencia da adopção do projecto, e por isso declara voltar pelo artigo, o qual posto a votos foi approvado.

Em seguida entrou em discussão o artigo 3.^o do referido projecto. Não havendo quem pedisse a palavra, e posto a votos foi approvado, para passar a 3.^a discussão o projecto. Também entrou em 2.^a discussão o artigo 1.^o do projecto, que crea uma aula de latim na cidade da Laguna. O Sr. 2.^o Secretario interino manda á mesa a seguinte emenda-- Emenda ao artigo 1.^o-- Depois da palavra Laguna-- acrescentar-se-- e São Francisco-- ficando o mais como está no artigo-- Pitanguera.

O Sr. Caldeira manda a mesa a emenda que se segue — Depois das palavras — e São Francisco — accrescente — e — e São José — Caldeira.

O Sr. 1.º Secretario manifestou-se contra a emenda do Sr. Caldeira. Entretanto compareceu o Sr. Valle. O Sr. Caldeira declara votar nesta discussão pelo artigo e emendas.

O Sr. 1.º secretario declara-se contra as razões apresentadas pelo Sr. Caldeira, assim como contra a sua emenda. O Sr. Valle fundamenta e manda à meza uma emenda creando em cada uma das cidades da Laguna, S. Francisco e S. José, uma cadeira de francez. Posto à votos o artigo, salvas as emendas, foi approved. Postas à votação as emendas dos Snrs. Caldeira, e 2.º secretario interino, forão approved. Posta à votação a do Sr. Valle, não passou.

Entrou em 2.º discussão o artigo 2.º do projecto referido. O Sr. Caldeira pronuncia-se contra este artigo, por entender que a sua execução traz grandes despesas para os cofres. O Sr. 1.º Secretario sustenta o artigo, o qual, posto à votos, foi approved. Entrando em 2.º discussão o artigo 3.º do projecto, e não havendo quem sobre elle falasse, posto a votos, foi approved.

Achando-se terminada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia seguinte — 2.º discussão do projecto do orçamento da receita e despesa municipal para o exercicio de 1858 a 1859, si estiver impresso — 2.º do projecto n.º 17 orçando a receita, e fixando a despesa provincial para o exercicio de 1858 a 1859. — 3.º do projecto n.º 20, que marca os quantitativos a pagar-se na exportação dos differentes generos da lavoura — 3.º do projecto n.º 19, que autorisa o imprestimo a camara municipal para comprar farinha, e levantou a sessão à uma hora da tarde.

34.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 15 dias do mez de Abril de 1858, às 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa achando-se presentes 11 Snrs. Deputados, faltando com participação os Snrs. Valle e Padre Cunha, e sem ella os Snrs. Mancio, Caetano de Araujo, Neves, José Silveira, Moreira, e Silveira, Moreira, e Silveira Junior, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approved. Não havendo expediente, fez o Sr. presidente o convite do estylo, e nada apparecendo na meza, passou-se ordem do dia.

Entretanto comparecerão os Snrs. José Silveira e Silveira Junior. Entrando em 2.º discussão o artigo 1.º e seus §§ do orçamento provincial para o anno financeiro de 1858 a 1859, Sr. Martins, servindo de 1.º Secretario, offereceu duas emendas de redacção aos §§ 5.º e 4.º apoiadas, entrarão em discussão. O Sr. Amaro fundamenta e offerece duas emendas de redacção aos §§ 16 e 28, e uma explicativa ao § 19. O Sr. Martins explica suas emendas, e faz alguns reparos sobre a emenda ao § 19.

Comparecendo os Snrs. Mancio e Caetano d'Araujo, tomou este ultimo o seu lugar na meza. O Sr. 1.º Secretario pronunciou-se contra as emendas aos §§ 16 e 19. O Sr. José Silveira offerece uma emenda de suppressão ao § 16, e explicou sua conveniencia. Entrando o Sr. presidente em duvida se seria aceitavel a emenda offerecida, por versar ella sobre materia ja vendida na casa, decidio-se a Assembléa pelo sua

aceitação, e sendo apoiada, entrou em discussão

Os Snrs. Affonso, 1.º Secretario e Caldeira combatem as emendas de redacção e suppressão aos §§ 16 e 28. Os Snrs. Amaro e José Silveira defendem-nas. O Sr. Presidente, convidando o Sr. vice-presidente à occupar seu lugar, toma parte na discussão, e fazendo algumas reflexões sobre os trabalhos da commissão de fazenda, parecendo-lhe muito baixas as cifras de algumas das verbas do orçamento, combate o augmento d'imposto sobre as madeiras, e pronuncia-se geralmente contra imposições, que entendão com a receita geral do imperio. O Sr. vice-presidente convidando o Sr. 1.º Secretario à occupar seu lugar; tomou a palavra, e dando as razões, que a commissão leve para as reduções trazidas a discussão, diz que não julga prejudicial a renda geral, e nem offensor do acto adicional, algum augmento d'imposição, que exista na receita da provincia, ou actualmente proposto. O Sr. Oliveira reforça seus argumentos, e pronuncia-se a favor da emenda de suppressão do § 16. Achando-se adelantada a hora, o Sr. Presidente assumio a cadeira, adiou a discussão; e dando para ordem do dia seguinte a materia adiada na sessão de hoje, levantou a sessão as duas horas e um quarto.

COMMUNICADO.

Surprehendidos, pela a noticia que chegou até nós, da existencia de uma ponte monstruosa acabada de fazer-se na praia de fóra, n'aqual se nota *todas as bellezas d'arte, toda a elegancia da architectura*; manifestando assim *estarem repletos os cofres municipaes e provincias*. Para alli, dirigimos nossos passos; e de antemão gostosos, nos applaudia-mos, de hir ver uma obra digna da belleza do lugar, e de ser admirada pelos estrangeiros e provincianos, que visitando-nos, é aquelle, o principal ponto á que se dirigem a passeio. Mas; oh! Fomos victima de nossa credulidade. A penas vimos uma ponte antiga reparada, e bordada somente de novo, por dous parapeitos de tijollos, com alguns assentos; necessidade a nosso ver, que de a muito se fazia sentir, evitando dest' arte, que alguma desgraça houvesse a registrar-se, attenta a aglomeração, de povo que alli se ajunta sempre que algum festejo se dá na capella de S. Sebastião. Todavia, este melhoramento nos agradou, como agrada a todos aquelles, que encherão as coisas pela verdadeira face, despedidos de prevenções: e pois, agradecemos á camara, este feito, que alguma cousa he para mostrar que não he indifferente ao commodo do publico. Quisera-mos, porem, que esta obra, não criasse um defeito muito saliente, que mereceu nosso reparo; talvez, por procurarem a semetria, estenderão o parapeito do lado de cima, de forma, que, cortou toda a récta, que devia ficar na subida á porta da Capella; tornando-a por conseguinte como está, obliqua.

Continue pois a Camara a prestar serviços semelhantes, e que poder comportar a insignificant renda de que dispõem; deixando ao juizo do publico sensato, essas censuras filhas do despeito, de imaginações escaudadas, e que á todas ás vistas, é de ordinario refalsada e traiçoeira sua politica; ha

reticencias, amphibologias, e phrasessibyllinas em todos os seus actos.

MUTILADO

vos da prudencia. Não na virtude, nem fortuna possíveis onde se acham a desordem e a confusão. Uma casa sem ordem he uma imagem viva do cahos, um estado sem ordem é uma anarchia soberana; a ruína é o fructo d'esta triste flôr.

Em todas as situações da vida se tem interesses privados, cuidados domesticos, relações sociaes, e deveres adstrictos aos differentes empregos. Sem ordem, como achar tempo para cada cousa? A necessidade da ordem torna-se mais urgente na razão da extensão e da multiplicidade dos negocios, mas a Prudencia quer que a ordem reine em todas as cousas. Um pastor não tem meos necessidades da ordem debaixo de seu tecto de colmo, do que um principe debaixo de seus tectos dourados.

A desordem tem por companheiras inseparaveis a confusão e a negligencia. A negligencia amontoa negocios sobre negocios; e torna impossivel desembaraça-los; a precipitação forçada da ultima de mão á desordem. Um homem prudente faz tudo com methodo e não diz nunca, como Archias.

Para á manhã os negocios serios maxima esta com que por fim se achou mal. Se vós deixasseis para o dia seguinte o que deve ser feito na vespera, vós pretendirieis atar as rodas do tempo, e empedi-lo de vos levar igualmente, e sem agitação atravez da vida. Para cada dia basta seu mal, assim como seu fardo. Aquelle que regra todas as manhãs as occupaões e os deveres d'aquelle dia traz consigo o fio de Ariadne, que o fará sahir com bom successo do labyrintho dos negocios. A ordem é um raio luminoso que esclarece todo o seu caminho; a vereda da confusão pelo contrario, é coberta das mais densas trevas.

Orsini, *Fleurs du Ciel.*

J. A. de G. W.

PENSAMENTO DE UMA MÃI.

Uma senhora grega mostrava a outra um rico bordado feito por ella; a qual tambem mostrou-lhe quatro lindos filhos que erão os mais bem educados da cidade. Para mim respondeo-

lhe ella'eis em que consiste toda a minha occupa-
ção; he a unica obra da qual uma boa, e judi-
ciosa mulher pode gloriar-se.

MUTILADO

A PEDIDO.

Falleceo no dia 11 do corrente a Sra. D. Candida Julia de Lacerda Coutinho, esposa do Sr. Commendador João Francisco de Souza Coutinho, depois de prolongado soffrimento, em que forão impotentes os recursos da sciencia e cuidados de sua afflicta familia.

Seo passamento tem assaz penalizado a todos que apreciavão suas boas qualidades.

Possa servir de linittivo a acerba dor de sua inconsavel familia as virtudes da exemplar mãe de familia, que a fallecida tão dignamente desempenhou no seu transitio por este mundo de miseria e enganos.

NOTICIAS DIVERSAS.

No dia 11 foi Deos servido chamar á sua gloria a alma da Sr.^a D. Candida Julia de Lacerda Coutinho, esposa do Snr. Commendador João Francisco de Souza Coutinho.

No dia 12 houve a encommendação, e prestaram-se as honras funebres aos restos mortaes d'aquella Senhora, que ha quatro annos espera por esta hora em um leito de dores.

A este acto concorreu o que esta capital tem de mais distincto na jerarchia social; e os numerosos amigos do Snr. commendador Coutinho deram-lhe por esta infausta occasião uma prova não e quivoca da estima e consideração que lhe consagram.

Consta que o vapor dos portos Conde d'Aquila, na ida d'aqui para o Rio de Janeiro, a entrada da barra de Cananéa, foi ensendiado, salvando-se os passageiros e tripolação, e bagagem; esta noticia veio por um hiato entrado a noite passada.

EDITAES.

Para conhecimento do publico se publica a seguinte circular do Thesouro Nacional.

N.º 741. -- Rio de Janeiro Directoria geral do contencioso em 4 de Novembro de 1857. Circular— Tendo o Ministerio da Justica por aviso de 26 de outubro de ultimo determinado que nos Juizos dos feitos da Fazenda deprecantes se incluão nas contas das preatorias executivas com a precisa descrição das outras quantias nelas mencionadas a importancia dos actos praticados pelos Procuradores e sollicitadores dos feitos da Fazenda conforme se acha marcado no regimento das custas de 3 de Março de 1855, para os advogados e sollicitadores a fim de que nos Juizos deprecados se possa cobrar com exactidão a importancia do mesmo procuratorio pertencente a fazenda nacional na conformidade do que se declara no aviso do referido ministerio de 24 de Março de 1851; assim o commnico a V. M. para sua intelligencia e direcção. Deos Guarde a V. M. Jose Carlos d' Almeida Areas. — Sr. Procurador Fiscal da Thesouraria de Santa Catharina.

Pela Administração da Fazenda Provincial, se faz publico para conhecimento de quem convier, que nos dias 15, 16 e 17 do mez de Junho proximo futuro, terá lugar a porta da mesma Administração a arrematação dos costeios da illuminação publica da capital por um anno; e arrematar-se ha na ultima a quem por menos fizer, a vista das condições que estarão patentes.

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 10 de Maio de 1858.

O 1.º Escripturario

Cypriano Francisco de Souza.

ANNUNCIOS.

Preciza-se comprar uma morada de caza que não importe em mais de 600\$000 reis, quem a tiver para vender, dirija-se a esta typographia, para se indicar o comprador.

Vende-se a taberna da casa n. 45 da rua da cadeia quem a quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado.

Antonio José de Faria.

O negociante desta praça José Bonifacio Caldeira de Andrada previne aos seus freguezes de fora da capital que além da sua loja de fazendas, tem presentemente a de ferragens e miudezas surtida de todos os artigos proprios desse negocio, e constão dos seguintes:

Ferro em barra surtido.

Panellas, caldeiroens, e fregedeiras de ferro de todas as qualidades.

Fornos, alambiques, taxos, e chaparias de cobre.

Bandeijas envernizadas e de bom gosto. Folhas de flandres, zinco, e xumbo em rollo.

Oleo de linhaça, alvaiade e tintas.

Aço da Suecia, chapa de ferro para fogens e zarcão.

Cêra em vellas surtidas.

Cha hysson muito superior, nacional 1.º e 2.º qualidade.

Livros de instrucção primaria e secundaria proprios para as aulas da provincia.

Chapéos de todas as qualidades.

Caichas de vellas de sebo superiores.

E todo o mais surtimento de ferragens miudas, e drogas proprias para as casas de ferragens nesta provincia.

Assegura-se que estes artigos vendem-se pelos preços mais comodos que he possível vender-se nesta praça.

Fugio a 7 a 8 dias, um escravo de nome Antonio de nação, pertencente a José Ignacio Vidal, morador na Freguezia da SS. Trindade, o qual he de estatura ordinaria cheio de corpo tem duas secatrizes nos lados dos peitos causados de dous causticos que levou; quem o apanhar e levar a seu Snr. na Freguezia da SS. Trindade, ou bota-lo na cadeia desta Cidade, será bem gratificado.

VACCINA.

O abaixo assignado, continua a applicar a vaccina, as 5.ª feiras, e Domingos das 2 as 5 horas da tarde, na casa de sua residencia da rua do Rosario.

Desterro 5 de Maio de 1858.

Antonio José Sarmiento e Mello.

Commissario Vaccinador Provincial.

Vende-se um escravo de idade de 40 annos pouco mais ou menos que entende todo o serviço de lavoura; quem o pretender dirija-se a Joaquim José Alves Bezerra na rua da cadeia n.º 25 para tratar.

VENDE-SE a chacara que foi do fallecido Isidoro Botelho; cita na rua do morro, com muito boa agua de beber, quem a quizer comprar dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem a vende.

Desterro 8 de Março de 1858.

VENDE-SE um pianno Inglez de 5 oitavas em meio uzo, de construção muito forte, conservando por longo tempo afinção, e proprio para qualquer pessoa aprender a tocar; pelo modico preço de 150\$ rs., quem delle precizar falle com José Maria Martins Lione, na loja da rua do Principe n.º 12, para vel-o e ajustar.

Typ. Catharinense de G. A. Maria.
Largo do quartel caza n. 41. — 1858.
O Editor Francisco Vicente Avila.